



EDITAL Nº. 31/2021
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PIBIC –
CNPq/UFSM 2021

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq/MCT, PIBIC, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as resoluções RN 017/2006 e RN 023/2008 do CNPq.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---------------------------|
| Lançamento de Chamada Pública | 09/08/2021 |
| Inscrição dos candidatos | 09/08/2021 até 15/08/2021 |
| Avaliação dos candidatos | 16/08/2021 e 17/08/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 18/08/2021 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 18/08/2021 |
| Análise de Recursos | 19/08/2021 |
| Divulgação do Resultado Final | 19/08/2021 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 09/08/2021 a 15/08/2021

2.2 Local: As inscrições devem ser enviadas por e-mail para: alfran.martini@ufsm.br

2.3 Documentos obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital), Histórico Escolar, Currículo Lattes atualizado (caso a Plataforma Lattes esteja indisponível, entregar o Currículo Vitae) e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou aluno voluntário em atividades de pesquisa e/ou extensão, entregar o Comprovante da Atividade. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou com dados incorretos.



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas. Pontuação máxima 7,0. A entrevista será realizada nos dias 16/08/2021 e 17/08/2021 em ambiente virtual. Cada candidato receberá por e-mail o horário e o link para a entrevista. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a data e o horário de sua entrevista. Caso o candidato não compareça à entrevista, será desclassificado.

3.1.2 Participação em projetos como bolsista e/ou voluntário. Pontuação máxima 2,0 (1,0 ponto a cada 12 meses de participação comprovada).

3.1.3 Análise do histórico escolar do candidato. Pontuação máxima 1,0.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período compreendido entre 01/09/2021 e 31/08/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01 de setembro de 2021.

| Vagas | Nº Projeto SIE | Nome Projeto SIE | Área de atuação | Período da Bolsa |
|-------|----------------|---|---|------------------|
| 01 | 049388 | AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PONTAS DE PULVERIZAÇÃO POR MEIO DO DESGASTE ACELERADO | Instrumentação agrícola / Tecnologia de aplicação | Doze meses |

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

- 5.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 5.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.5 Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status “em preenchimento”.
- 5.6 Preencher, enviar e cumprir os compromissos estabelecidos no Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo link de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. (Obs: Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq, poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da rede. Dessa maneira, verifique a caixa de spam do e-mail).
- 5.7 O preenchimento e envio do TERMO DE ACEITE deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.
- 5.8 Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A. Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.
- 5.9 É de inteira responsabilidade do bolsista a abertura de conta corrente e a informação correta dos respectivos dados bancários na Plataforma Carlos Chagas, em tempo hábil, para a efetivação dos depósitos mensais, quando em resposta ao TERMO DE ACEITE, cujo link é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno.
- 5.10 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.11 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.12 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

- 5.13 Apresentar os resultados finais do projeto na Jornada Acadêmica Integrada, ano 2022, da Universidade Federal de Santa Maria, indicando a condição do aluno como sendo bolsista ou se em algum momento esteve indicado à bolsa PIBIC.
- 5.14 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- 5.15 Cumprir integralmente as atividades constantes do plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa.
- 5.16 Elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma do edital nº 010/2021 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC – CNPq/UFSM.
- 5.17 Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.
- 5.18 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados em <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/>
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alfran.martini@uftsma.br

Cachoeira do Sul, 09 de agosto de 2021

Prof. Alfran Tellechea Martini
Coordenador do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

SELEÇÃO PARA BOLSISTA - EDITAL PIBIC – CNPq/UFSM 2021

| | | |
|-----------------------------------|---------------------------|--------------|
| Nome do (a) Candidato (a): | | |
| Data de Nascimento: | | |
| Curso do Candidato (a): | | |
| Matrícula do Candidato (a): | | |
| Endereço | | |
| Rua: | | |
| N.º | Apto.: | Complemento: |
| Bairro: | Cidade: | UF: |
| CEP: | Fone residencial: () | Celular: () |
| E-mails: | | |
| CPF n.º | | |
| RG n.º | | |
| Órgão de Expedição: | Data de Expedição: | |
| Conta Bancária no Banco do Brasil | | |
| Número da Agência: | Número da Conta Corrente: | |

Informar no quadro abaixo a disponibilidade de horários (número de horas) para dedicação às atividades do projeto de pesquisa:

| | Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no **Edital de seleção de bolsista para projetos de pesquisa – EDITAL PIBIC – CNPq/UFSM 2021, resolução 01/2013 da UFSM e as resoluções RN 017/2006 e RN 023/2008 do CNPq**. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como, os documentos entregues no ato da inscrição.

Cachoeira do Sul, ____ de agosto de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)